CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu **NILSON ALVES BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI, alínea J do regimento Interno da Câmara, Promulga a seguinte **Resolução:**

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

"Concede o Título de Cidadã Juazeirense a **Srª. Drª. LAURA JACINTA DOS SANTOS BARBOSA**".

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso da competência que lhe confere o art. 10, inciso VI, alínea j. do Regimento Interno da Câmara, **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º. Concede o **Título de Cidadã Juazeirense,** a **Srª. Drª. Laura Jacinta dos Santos Barbosa,** pelos relevantes serviços prestados nessa cidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, em 25 de setembro de 2012.

NILSON ALVES BARBOSA
Presidente

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
1ª Secretária

ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO
2º Secretário

Autora: Valdeci Alves Lima